



L I D O
Em, 19/10/11
Assessoria de Plenário

IND 3607 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ GEOF CAS CEC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica com calçadas para o tráfego de pedestres nos Condomínios Cachoeira e Nosso Lar, na cidade de Planaltina, RA VI.

Em, 20/10/2011

pl. Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica com calçadas para o tráfego de pedestres nos Condomínios Cachoeira e Nosso Lar, na cidade de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade dos Condomínios Cachoeira e Nosso Lar, na cidade de Planaltina, há muito tempo reivindicam a pavimentação asfáltica daquelas localidades, uma vez que as mesmas se encontram sem condições de tráfego e, só o asfalto em si não resolveria o problema, por isso a necessidade das calçadas para que os pedestres também possam ser beneficiados com esses equipamentos públicos.

Esperando assim, que sejam tomadas as devidas providências, devido à necessidade desse empreendimento para o bem estar dos moradores daquela região, proclamando aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2011.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

